



PROJETO DE LEI Nº 977, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01- Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 655.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de até R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 10 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.10 11:48:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto prevê a suplementação da saúde referente a emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica primária em saúde número 36000698371202500, a presente emenda será utilizada no custeio básico de saúde, como exames e medicamentos distribuídos a população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 10 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.10 11:48:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 891/2025

Major Vieira/SC, 10 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.10 11:52:21 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3321010155258551
10/10/2025 10:27:35

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 15715-5 EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2025	10/10/2025	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.166.274.000.000	655.000,00 C	
10/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			655.000,00 C
Saldo							655.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH485934 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Tipo de consulta

Detalhar Pagamento

De 2025 com o Manual de Ordenamento da Secretaria de Saúde Nacional (STN), os valores inseridos serão criados em no máximo 30 dias após a data de emissão da Ordem Bancária para o Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo 180 dias úteis.

ANO

2025

EMISSÃO

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

AÇÃO

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

POPULAÇÃO

7.548 PESSOAS

DATA INICIAL GESTÃO

01/01/2025

MES

Outubro

OPCION 2

11.716.663.001-41

Ação Desdobrada

EXERCÍCIO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Município

MAJOR VIEIRA

Ano Censo

2025

Situação

VILVA KULLER KEN

Tipo de consulta

Fundo e Fundo

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF

SC

Código IBGE

421002

Pratidade

ALINE DONATE RUTHER JACINTUK DA SILVA

Presidente Conselho

VILVA KULLER KEN

Comp. Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Método	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ação
Única em 2025	001402	06/10/2025	MUNICIPAL	001	00330X	157155	945.200,00	0,00	945.200,00		25000 1746162025-01	3800088371262500	6245	
Total							945.200,00	0,00	945.200,00					

19 25 59 1